



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/MVA Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
PUBLICADO NO DOU DE 24.02.16

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere à cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que o Estado do Amapá, Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo, a partir de 1º de março de 2016, adotará as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Anidro	Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro	Álcool hidratado	Óleo combustível	Com Gás Natural Veicular	Lubrificante e Derivado de Petróleo	Lubrificante Não derivado de Petróleo
Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais
	s	s	Alíquota	Alíquota	Alíquota	Alíquota	Alíquota
			origina	origina	origina	origina	origina

7 % 12% de I
mpor
taça
o
4%

7 % 12% de I
mpor
taça
o
4%

*AP 37,3 83,1 37,3 83,1 55,0 92,2 81,9 98,4 30,0 73,3 - - 61,3 115, 61,3 100, 89,2 106,
9% 9% 9% 9% 6% 7% 4% 7% 0% 3% 1% 08% 1% 02% 7% 48%

*RS 32,4 89,1 63,1 133, 30,1 - 63,5 78,4 9,96 34,0 - - 61,3 96,7 61,3 - 73,1 88,8
3% 8% 2% 03% 1% 7% 4% % 9% 1% 2% 1% 1% 5%

*SP 79,2 138, 79,2 138, 16,0 24,8 31,9 20,9 10,4 34,7 - - 61,3 96,7 61,3 - 73,1 88,8
3% 98% 3% 98% 8% 2% 1% 2% 8% 3% 1% 2% 1% 2% 5%

TABELA II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina A utomotiva Comum	Gasolina A utomotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Com bustível	Gás Natural Veicular								
	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais
*AP	93,1 6%	157, 55%	88,0 1%	150, 69%	36,2 0%	81,6 0%	41,4 4%	88,5 8%	348, 53%	409, 69%	124, 76%	199, 68%	30,0 0%	73,3 3%	-	-
*RS	92,2 9%	174, 70%	130, 55%	229, 35%	45,8 0%	65,6 8%	45,0 2%	64,7 9%	219, 89%	263, 52%	107, 21%	135, 46%	29,1 2%	57,4 7%	-	-
*SP	79,2 3%	138, 98%	79,2 3%	138, 98%	33,8 8%	52,1 3%	34,7 6%	53,1 4%	194, 41%	234, 56%	82,3 0%	107, 15%	-	-	-	-

UF	Lubrificante Derivado de Petróleo		Lubrificante Não derivado de Petróleo		Álcool Hidratado					
	Internas	Interes- taduais	Internas	Interestaduais		Internas	Interestaduais			
					Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originad o de Imp orta-ção 4%	Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originad o de Imp orta-ção 4%
*AP	61,31%	115,08%	61,31%	100,02%	89,27%	106,48%	119,74%	172,48%	157,83%	181,27%
*RS	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,11%	88,85%	109,42%	-	163,27%	187,20%
*SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%	23,32%	32,60%	40,13%	28,45%

TABELA III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina A utomotiva Comum	Gasolina A utomotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado									
	Inter nas	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais
*AP	93,1 6%	157, 55%	88,0 1%	150, 69%	36,2 0%	81,6 0%	41,4 4%	88,5 8%	348, 53%	409, 69%	124, 76%	199, 68%	-	-	119, 74%	157,83%	
*BA	68,6 8%	124, 91%	-	-	19,2 5%	43,6 8%	-	-	-	-	72,8 0%	96,3 6%	103, 59%	171, 46%	34,3 3%	61,20%	
*RS	92,2	174,	130,	229,	45,8	65,6	45,0	64,7	219,	265,	107,	135,	-	-	109,	163,27%	

9% 70% 55% 35% 0% 8% 2% 9% 89% 52% 21% 46% 42%

*SP 79,2 138, 79,2 138, 33,8 52,1 34,7 53,1 194, 234, 82,3 107, 40,7 87,6 16,0 20,92%
3% 98% 3% 98% 8% 3% 6% 4% 41% 56% 0% 15% 6% 9% 8%

TABELA IV – OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS:

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*AP	59,51%	112,68%	59,51%	112,68%	30,00%	73,33%
*RS	57,81%	125,44%	94,39%	177,69%	9,96%	34,09%
*SP	88,53%	151,37%	88,53%	151,37%	18,73%	44,80%

TABELA V - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas
	as	as	as	as	as	as	as
	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais

*AP 118,5 191,3 112,6 183,5 47,89 97,19 52,67 103,5 348,5 409,6 124,7 199,6 30,00 73,33%
0% 4% 8% 7% % % % 6% 3% 9% 6% 8% %

*RS 116,1 208,8 159,1 270,2 57,75 79,26 56,31 77,62 219,8 263,5 107,2 135,4 29,12 57,47%
7% 2% 8% 6% % % % % 9% 2% 1% 6% %

*SP 88,53 151,3 88,53 151,3 37,21 55,92 37,96 56,77 194,4 234,5 82,30 107,1 - -
% 7% % 7% % % % % 1% 6% % 5%

TABELA VI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*AP	63,56%	118,09%	63,56%	118,09%	30,00%	73,33%
*RS	61,60%	130,86%	99,06%	184,37%	23,94%	51,14%
*SP	120,76%	194,35%	120,76%	194,35%	19,11%	45,25%

TABELA VII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Interestaduais

*AP	124,0	198,7	118,0	190,7	47,72	96,96	52,51	103,3	436,3	509,4	148,7	231,6	30,00	73,33%
	6%	5%	9%	8%	%	%	%	5%	1%	4%	0%	0%	%	
*RS	121,3	216,2	165,4	279,1	57,58	79,07	56,15	77,44	274,3	325,3	126,6	157,5	45,54	77,49
	7%	5%	1%	6%	%	%	%	%	3%	8%	6%	7%	%	
*SP	120,7	194,3	120,7	194,3	52,18	72,94	52,26	73,03	242,5	234,5	99,37	126,5	-	-
	6%	5%	6%	5%	%	%	%	%	2%	6%	%	5%		

TABELA VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*AP	88,98%	151,98%	88,98%	151,98%	30,00%	73,33%
*RS	85,15%	164,50%	128,07%	225,81%	23,94%	51,14%
*SP	135,03%	213,38%	135,03%	213,38%	24,26%	51,54%

TABELA IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível	
	Intern	Intere	Intern	Intere	Intern	Intere	Intern	Interestadua

	as	stadu	as	stadu	as	stadu	as	stadu	as	stadu	as	stadu	as	is
	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	
*AP	158,8	245,1	151,9	235,9	61,57	115,4	65,66	120,8	436,3	509,4	148,7	231,6	30,00	73,33%
	8%	8%	8%	7%	%	3%	%	7%	1%	4%	0%	0%	%	
*RS	153,6	262,3	204,0	334,4	71,64	95,04	69,31	92,40	274,3	325,3	126,6	157,5	45,54	77,49%
	3%	3%	9%	2%	%	%	%	%	3%	8%	6%	7%	%	
*SP	135,0	213,3	135,0	213,3	56,50	77,84	56,36	77,68	242,5	234,5	99,37	126,5	-	-
	3%	8%	3%	8%	%	%	%	%	2%	6%	%	5%		

TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina A utomotiva Comum	Gasolina A utomotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado									
	Inter nas	Inter estad uais	Inter nas	Inter estad uais	Inter nas	Inter estad uais	Inter nas	Inter estad uais	Inter nas	Inter estad uais	Inter nas	Inter estad uais	Inter nas	Inter estad uais	Inter nas	Inter estad uais	Inter estad uais
*AP	118,50%	191,34%	112,68%	183,57%	47,89%	97,19%	52,67%	103,56%	348,53%	409,69%	124,76%	199,68%	-	-	119,74%	192,99%	
*BA	550,71%	791,38%	-	-	34,56%	58,31%	-	-	-	-	356,50%	418,81%	84,33%	122,69%	78,93%	134,52%	
*RS	116,17%	208,82%	159,18%	270,26%	57,75%	79,26%	56,31%	77,62%	219,89%	263,52%	107,21%	135,46%	-	-	109,42%	163,27%	
*SP	88,53%	151,37%	88,53%	151,37%	37,21%	55,92%	37,96%	56,77%	194,41%	234,56%	82,30%	107,15%	47,69%	96,92%	16,08%	20,92%	

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 3 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP e COFINS pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Inter nas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais	Inter estadnas uais								
*AP	124,06%	198,75%	118,09%	190,78%	47,72%	96,96%	52,51%	103,35%	436,31%	509,44%	148,70%	231,60%	-	-	130,98%	207,98%
*BA	230,51%	352,76%	-	-	46,69%	72,58%	-	-	-	-	356,55%	418,81%	84,83%	122,69%	78,93%	134,52%
*RS	121,37%	216,25%	165,41%	279,16%	57,58%	79,07%	56,15%	77,44%	274,33%	325,38%	126,66%	157,57%	-	-	120,94%	177,75%
*SP	120,76%	194,35%	120,76%	194,35%	52,18%	72,94%	52,26%	73,03%	242,52%	234,56%	99,37%	126,55%	47,97%	97,29%	16,08%	20,92%

TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*AP	158,8245,18%	151,9235,97%	61,57115,43%	65,66120,87%	436,3509,41%	148,7231,60%	-	130,9207,98%
*BA	268,6405,07%	-	50,1376,63%	-	-	224,9269,27%	84,83122,69%	78,93134,52%
*RS	153,6262,33%	204,0334,49%	71,6495,04%	69,3192,40%	274,3325,38%	126,6157,56%	-	120,9177,74%5%
*SP	135,0213,38%	135,0213,38%	56,5077,84%	56,3677,68%	242,5234,52%	99,37126,55%	55,25107,00%	16,0820,92%

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

	Álcool hidratado			
UF	Internas	Interestaduais		
		7%	12%	Originado de Importação 4%
*AP	68,91%	109,45%	98,19%	116,20%
*BA	34,33%	47,76%	56,16%	61,20%

*RS	41,74%	-	78,18%	94,38%
*SP	16,08%	-	31,91%	-

TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo			
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		
				7%	12%	Originação de Importação 4%
*AP	61,31%	115,08%	61,31%	100,02%	89,27%	106,48%
*SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA-EXECUTIVA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ

Publicado no DOU de 18.04.16

RETIFICAÇÃO

Na tabela XIII do Ato COTEPE/MVA nº 04, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2016, Seção 1, páginas 18 a 20, na linha referente ao estado da Bahia:

onde se lê:

“ (...) ”

	Álcool hidratado			
UF	Internas	Interestaduais		
		7%	12%	Originado de Importação 4%
*BA	34,33%	47,76%	56,16%	61,20%

(...) “.

leia-se:

“ (...) ”

	Álcool hidratado			
UF	Internas	Interestaduais		
		7%	12%	Originado de Importação 4%
*BA	34,33%	56,16%	47,76%	61,20%

(...) “.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA